

**1º ADITIVO CONTRATUAL****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 01/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS**, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA: INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 30.291.270/0001-60, com sede à Rua Lourival Huguene, 130, Res. Vitória, c39, CoopHEMA, Cuiabá/MT, CEP 78085-105, neste ato representado por seu sócio administrador Francisco Diniz Cesar Neto, inscrito no CPF sob o n. 998.826.471-20.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação De Serviços De Tecnologia da Informação, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/09/2022, ou até que se conclua nova licitação.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de setembro de 2022.

**INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE**

**INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

01) Nome:

CPF:

Assinatura:

02) Nome:

CPF:

Assinatura: